

concedida pela Portaria Nº206/2022-GAB/DGPCP de 05.07.2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07.07.2022, para o período de 08.01.2023 a 22.01.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Novembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 878011

PORTARIA Nº 337/22-GAB/DGPCP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1427020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, Motorista, matrícula nº57203763/1, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, concedida pela Portaria Nº306/2022-GAB/DGPCP de14.10.2022, publicada no DOE nº 35.153 de 18.10.2022, para o período de 05.12.2022 a 03.01.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Novembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 878003

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 191/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 17 de novembro de 2022.

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 10/2022-CPAD de 11 de novembro de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2021/885392, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 17/11/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 192/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 17 de novembro de 2022.

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 04/2022-CPAD de 11 de novembro de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2021/886858, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 23/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 17/11/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe do DETRAN/PA

Protocolo: 878391

PORTARIA Nº 5233/2022-DG/CGP, de 18/11/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Milena Bahia de Melo, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Projeto de Engenharia deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/11/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5234/2022-DG/CGP, de 18/11/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora MÁRCIA CRISTINA FREITAS DA CÂMARA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Projeto de Engenharia deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/11/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 878533

PORTARIA Nº 5235/2022-DG/CGP, DE 18/11/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, através do Memº 729/2022, de 17/11/2022, no Processo nº 2022/1474049,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto à bancas itinerantes, no período de 21/11/2022 a 01/11/2023, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, junto à Coordenadoria de Habilitação de Condutores, permanecendo lotados na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5216/2022 – DG/CCCLIN, 17 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando o Requerimento protocolado sob o nº2020/1029220 pela T&R Médicos Ltda. - localizada na Rua Benjamin Constant, n.253, Bairro Fluminense, CEP 68.140-000, Uruará-PA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG, e que a Requerente T&R Médicos Ltda. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a T&R Médicos Ltda., CNPJ: 28.097.720/0009-93 localizada na Rua Benjamin Constant, n.253, Bairro Fluminense, CEP 68.140-000, Uruará-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Luiz Felipe Ferreira Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Antônio Fernandes de Miranda e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ludmyller Jesse Buss.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 878108

PORTARIA Nº 198/2022 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS

Belém, 16 de novembro de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-CPAD, de 16.11.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de recondução, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/484256;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 11/2022-CGD/PAD, de 18.05.2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23.05.2022, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a contar de 17.11.2022;